



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 02, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre as férias dos empregados públicos do Coren-PB.

A Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO a deliberação na 1ª Reunião Ordinária de Diretoria e tudo o que consta no processo administrativo de nº 11819/2023;

CONSIDERANDO que a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), estabelecida pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, regula as relações de trabalho no Brasil;

CONSIDERANDO a importância do planejamento e gestão eficaz das férias dos empregados públicos para o ano de 2024;

CONSIDERANDO a análise e deliberação sobre os requerimentos dos empregados que solicitaram o gozo das férias para o mês de fevereiro e março de 2024.

DECIDEM:

Art. 1º Fica autorizado o gozo de férias para os empregados públicos do COREN-PB no mês de fevereiro e março de 2024, conforme relacionado a seguir:

I – Graziela Pontes Ribeiro Cahú (2º período);

II – Vitor Sérgio Alves Ferreira (dois períodos)

Art. 2º Quanto ao pedido de férias dos empregados Dagoberto Antônio Marques Neto e Paulo Augusto Moreira das Chagas, a diretoria decidiu solicitar que os empregados escolham outro mês para o gozo de suas férias, tendo em vista a necessidade de dar suporte às demandas do COREN-PB neste período.



Coren^{PB}

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

Art. 3º O setor de recursos humanos do COREN-PB deverá proceder com as ações necessárias para cumprimento das leis trabalhistas e comunicar aos empregados com a antecedência necessária.


Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

RAYRA MAXIANA
SANTOS BESERRA DE
ARAUJO:096936874
77

Assinado de forma digital por
RAYRA MAXIANA SANTOS
BESERRA DE
ARAUJO:09693687477
Dados: 2024.01.19 08:39:54
-03'00'

RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB

João Pessoa (PB), 18 de janeiro de 2024.


THIAGO FONTIERE DA SILVA
COREN-PB nº 144749-ENF
Secretário do COREN-PB